



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/05/2015, Edição nº 4081, Página nº 31

### DECRETO Nº 3.352/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 818,35 (oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

|  |            |               |
|--|------------|---------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE                                |            |               |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |            |               |
| 10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV.PUBL.DE SAÚDE-15% IMPOSTOS |            |               |
| 33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA       |            |               |
| 500 - BLOCO INVEST REDE DE SERV. SAÚDE                     | R\$        | 818,35        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>                              | <b>R\$</b> | <b>818,35</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recursos:

| Fonte        | Descrição                        | VALOR             |
|--------------|----------------------------------|-------------------|
| 500 -        | BLOCO INVEST REDE DE SERV. SAÚDE | 818,35            |
| <b>TOTAL</b> |                                  | <b>R\$ 818,35</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 06 de maio de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito